

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 009/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2016

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

**EMENTA:** Autoriza o Município de Selbach a conceder Reposição Salarial aos Servidores Municipais Ativos, Inativos, e Pensionistas, aos Ocupantes de Cargos em Comissão, ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais aos Conselheiros Tutelares e aos Contratos Temporários e/ou Emergenciais, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei visa conceder Reposição Salarial no patamar de 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento) aos Servidores Municipais Ativos, Inativos, e Pensionistas, aos Ocupantes de Cargos em Comissão, ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais aos Conselheiros Tutelares e aos Contratos Temporários e/ou Emergenciais. O índice de 9,27% refere-se ao IPCA acumulado entre os meses de março 2015 a janeiro de 2016.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de fevereiro de 2016.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA